



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

### Edital n.º 175/2024

*Sumário:* Discussão pública da proposta do Regulamento Municipal de Venda e Instalação de Lotes ou Parcelas de Terreno — 3.ª fase da Zona Empresarial de São João da Pesqueira.

Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira: Torna Público, que em 18 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal S. João da Pesqueira deliberou em reunião aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Venda e Instalação de Lotes ou Parcelas de Terreno — 3.ª fase da Zona Empresarial de S. João da Pesqueira e proceder à abertura de um período de discussão pública, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, por um período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta de Regulamento durante o horário normal de expediente, entre as 9h00 às 17h30, no Balcão Único de Atendimento, sito no Edifício dos Paços do Município. Os interessados poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento, observações ou sugestões, por escrito, remetidas pelo correio ou entregues no local acima referido, ou ainda através de endereço eletrónico para [cmsjp@sjpesqueira.pt](mailto:cmsjp@sjpesqueira.pt). A proposta de regulamento será igualmente disponibilizada na página da internet do Município em [www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt). Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. E eu, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Diretor do Departamento de Estratégia e Administração Geral, o subscrevi.

19 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Manuel António Natário Cordeiro*.

317270264